

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº13.107.064-0, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital e Contrato, com relação a não realização dos serviços de limpeza e conservação como a não entrega dos materiais de limpeza na 13ª CIRETRAN – Maringá, pela empresa **Liderança Limpeza e Conservação Ltda**, referente ao Pregão Eletrônico nº**206/2012 – SEAP/DEAM, (Contrato nº082/2013)** e se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 14 de abril de 2014.

Marcos Elias Traad da Silva

Diretor Geral do DETRAN/PR